

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

#### **EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA MILHO EM GRÃOS Nº 084/2017**

**01. DO OBJETO:** Venda de 800.000 kg (oitocentos mil quilogramas), peso líquido, de Milho em grãos, acondicionado em granel, padrão comercial, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante no Anexo I.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia 18/04/2017, após a realização do leilão objeto do Edital 067/2017.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “VIVA-VOZ +”, conforme anexo I, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

#### **05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** R\$ 0,40000 (quarenta centavos), por quilograma, sem ICMS.

#### **07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento do produto, até o dia 30/04/2017. A partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

#### **14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

**14.2.** Será considerada infração, passível de punição, deixa de efetuar o pagamento referente ao custo operacional na forma do item 17.5

#### **15. DAS PENALIDADES:**

**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

**15.2.** Nas infrações previstas no subitem 14.1 e 14.2, será incluído o infrator no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

## **16. DA REABILITAÇÃO:**

**16.1.** A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Endereço e Telefones: Gerência da Unidade Uberlândia/MG: Avenida José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito industrial – Cep: 38405-389 – Uberlândia/MG – (34) 3212-0511 ou, na Sede Administrativa: Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2857 e 3272-2833.

**17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**17.4.** Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

**17.5.** O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do leilão. Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona – Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Companhia Nacional de Abastecimento-Conab  
Presidente

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

**ANEXO I**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS, Nº 011/2017  
Relação dos Cadastros dos Lotes 1, 2, 3 e 4**

<b>It.</b>	<b>Ofertante</b>	<b>CNPJ/Inc.Est</b>	<b>Produto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Local de armazenagem</b>
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais <b>UAN DE UBERLÂNDIA</b>	<b>CNPJ:</b> 17.186.370/0065-22  <b>Insc. Est:</b> 702005898.45-86	MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016  <b>Classificação:</b> Umidade:13,0%; Grãos Ardidos:1% Grãos-Avariados: 6,0%. Matérias-Estranhas e impurezas: 2,0%	<b>350.000</b>	<b>Unidade Uberlândia</b> Avenida José Andraus Gassani, 1.475-Distrito Industrial CEP: 38405-389 Cep: 38405-389 Uberlândia-MG. (34)3212-0511  <b>Sede Administrativa:</b> (31) 3272-2833
02			MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016  <b>Classificação:</b> Umidade:13,0% Grãos-Ardidos: 1,0% Grãos Avariados 6% Matérias Estranhas e impurezas: 2,%	<b>315.000</b>	<b>Unidade Uberlândia.</b> Avenida José Andraus Gassani, 1.475- Industrial – CEP: 38405-389 Uberlândia/MG - (34) 3212-0511  <b>Sede Administrativa:</b> (31) 3272-2833
03			MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016  <b>Classificação:</b> Umidade: 13,0% Grãos Ardidos: 1,0% Grãos Avariados: 6,0% Matérias estranhas e impurezas: 2,0%	<b>135.000</b>	<b>Unidade Uberlândia</b> Avenida José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito Industrial CEP: 38405-389 Uberlândia/MG (34) 3212-0511  <b>Sede Administrativa:</b> (31) 3272-2833
			<b>TOTAL:</b>	<b>800.000</b>	

OBSERVAÇÃO: A UAN DE UBERLÂNDIA/MG se coloca à disposição dos interessados para retirada de amostras dos referidos lotes.

Relação do Cadastro de Lotes  
201701050084 18/04/2017

<b>Lote : 1</b>	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
<b>CPF/CGC :</b> 17186370006522	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> CASEMG - UAN DE UBERLÂNIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 350.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 2</b>	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
<b>CPF/CGC :</b> 17186370006522	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> CASEMG - UAN DE UBERLÂNIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 315.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 3</b>	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
<b>CPF/CGC :</b> 17186370006522	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> CASEMG - UAN DE UBERLÂNIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 135.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
<b>Observação :</b>	

---

**Total Geral : 800.000,0**